



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 053, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Ementa:** Altera a data da 1ª reunião ordinária da Comissão do Mérito - CM.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que a Deliberação nº 013/2012 aprovou o calendário de reuniões da Comissão do Mérito;

Considerando que Conselho Diretor do Confea, por meio da Decisão nº CD-001, de 2012, aprovou o Calendário de Reuniões do Confea, para o exercício de 2012;

Considerando que a primeira reunião da CM estava prevista para o período de 13 a 15 de março de 2011;

Considerando a realização, no período de 13 a 15 de março de 2012, do 1º Seminário de Representantes do Sistema Confea/Crea;

Considerando o Memo n 001/2012 da Comissão do Mérito onde solicita a antecipação da 1ª Reunião ordinária da Comissão do Mérito - CM;

Considerando que a próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontra-se agendada para o dia 12 de março de 2012;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006, resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor,

**R E S O L V E:**

**1.** Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor do Confea, a alteração da data da 1ª reunião Ordinária da Comissão do Mérito -CM, para o período de 27 a 29 de fevereiro de 2012, mantendo o local de ocorrência em Manaus-AM.

**2.** Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor deste Federal em sua próxima reunião ordinária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**